

**16º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL
CURTAS, ROTEIRO, DIFUSÃO E JOGOS**

ANEXO 22 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seguem informações sobre Gestão/Unidade, Programa de Trabalho, Objetivo, Entregas, Ações Orçamentária, Elemento de Despesa, Fonte de Recursos, MAPP, Projeto Finalístico - PF e quadro com dotações individuais, em conformidade com a Lei do Plano Plurianual 2024-2027 – Lei Nº 18.662, de 27 dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA Nº Lei Orçamentária Anual - LOA Nº LEI Nº19.642, de 19 de dezembro de 2025 (DOE 30/12/2025), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 a LEI Nº19.382, de 14 de julho de 2025.

Gestão/Unidade: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega: 1894 - PROJETO APOIADO

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação/Projeto Atividade: 11685 - PROMOÇÃO DO EDITAL CINEMA E VÍDEO - FEC.

Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

Elemento de Despesa: 336041 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	1668900 - 27200004.13.392.131.11685.01.335041.1.7591200070.1 1668157 - 27200004.13.392.131.11685.01.336041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	1670124 - 27200004.13.392.131.11685.02.335041.1.7591200070.1 1668600 - 27200004.13.392.131.11685.02.336041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	1670997 - 27200004.13.392.131.11685.03.335041.1.7591200070.1 1669218 - 27200004.13.392.131.11685.03.336041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	1669468 - 27200004.13.392.131.11685.04.335041.1.7591200070.1 1669749 - 27200004.13.392.131.11685.04.336041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	1670831 - 27200004.13.392.131.11685.05.335041.1.7591200070.1 1670316 - 27200004.13.392.131.11685.05.336041.1.7591200070.1

06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	1668882 - 27200004.13.392.131.11685.06.335041.1.7591200070.1 1669762 - 27200004.13.392.131.11685.06.336041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	1668907 - 27200004.13.392.131.11685.07.335041.1.7591200070.1 1670783 - 27200004.13.392.131.11685.07.336041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	1668603 - 27200004.13.392.131.11685.08.335041.1.7591200070.1 1670476 - 27200004.13.392.131.11685.08.336041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	1670187 - 27200004.13.392.131.11685.09.335041.1.7591200070.1 1670873 - 27200004.13.392.131.11685.09.336041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	1670332 - 27200004.13.392.131.11685.10.335041.1.7591200070.1 1669413 - 27200004.13.392.131.11685.10.336041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	1668130 - 27200004.13.392.131.11685.11.335041.1.7591200070.1 1669758 - 27200004.13.392.131.11685.11.336041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	1669357 - 27200004.13.392.131.11685.12.335041.1.7591200070.1 1670134 - 27200004.13.392.131.11685.12.336041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	1668275 - 27200004.13.392.131.11685.13.335041.1.7591200070.1 1668356 - 27200004.13.392.131.11685.13.336041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	1670480 - 27200004.13.392.131.11685.14.335041.1.7591200070.1 1668687 - 27200004.13.392.131.11685.14.336041.1.7591200070.1

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	27200004.13.392.131.11685.01.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.01.336041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	27200004.13.392.131.11685.02.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.02.336041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	27200004.13.392.131.11685.03.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.03.336041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	27200004.13.392.131.11685.04.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.04.336041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	27200004.13.392.131.11685.05.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.05.336041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	27200004.13.392.131.11685.06.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.06.336041.1.7591200070.1

07 – MACIÇO DO BATURITÉ	27200004.13.392.131.11685.07.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.07.336041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	27200004.13.392.131.11685.08.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.08.336041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	27200004.13.392.131.11685.09.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.09.336041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	27200004.13.392.131.11685.10.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.10.336041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	27200004.13.392.131.11685.11.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.11.336041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	27200004.13.392.131.11685.12.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.12.336041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	27200004.13.392.131.11685.13.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.13.336041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	27200004.13.392.131.11685.14.335041.1.7591200070.1 27200004.13.392.131.11685.14.336041.1.7591200070.1